

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90      Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000      - Paulo Frontin - PR

**Solicitação Nr.: 122/2023**

**Data: 28/08/2023**

**Nr. por Centro de Custo: 29**

Folha: 1/4

- [ ] Execução de Serviço  
[ ] Execução de Obra  
[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

**Centro de Custo:** 7 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV.      **Código da Dotação :**  
**Órgão:** 2 - PODER EXECUTIVO  
**Unidade:** 7 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS  
**Nome do Solicitante:** JANDERSON REPCZUK  
**Local de Entrega:** PÁTIO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE -  
**Destinação:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO DE PNEUS (SERVIÇO DE BORRACHARIA), SEGUNDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR      **Identificação:**

**Observações:**

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	50	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto PNEU (BORRACHARIA) RADIAL 275/22,5 DO CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 150E PLACA AZZ-9625, CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 150E PLACA AZZ-9627, CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE 1400 PLACA AYJ-4687, CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE 1400 PLACA AYJ-4688, CAMINHÃO MECÂNICA OPERACIONAL FORD CARGO 2429, PLACA AZQ-9367 (339459)	0,0000	0,00
2	50	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 1.000R20 DO: CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN 11-140 PLACA AAH-6748, CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN 13-180 WORKER PLACA AUX-8856, CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN 13-180 WORKER PLACA AJJ-8786, CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK FORD CARGO 2629 6X4 PLACA AVT-0954, CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK MERCEDES BENS ATRON 2729 6X4 PLACA AYK-8236 (339460)	0,0000	0,00
3	50	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 215 R17.5 DO CAMINHÃO OPERACIONAL VOLKSWAGEN 9.170 PLACA BCK-8325 (339461)	0,0000	0,00
4	100	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 1400X24 DOS EQUIPAMENTOS:	0,0000	0,00

Solicitante: JANDERSON REPCZUK *Janderson Repczuk*

Paulo Frontin, 28 de Agosto de 2023.

*Colta 117  
P. adm 120  
P. compra 114  
Dispensa 85*

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 01
----------------------------------	----------------------------

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90      Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000      - Paulo Frontin - PR

**Solicitação Nr.: 122/2023**

**Data: 28/08/2023**

**Nr. por Centro de Custo: 29**

Folha: 2/4

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B E MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K (339462)		
5	100	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 17.5 - 25 DOS EQUIPAMENTOS: RETROESCAVADEIRA JCB 3CX SERIE 2674795, RETROESCAVADEIRA JCB 3CX SERIE 2765018, RETROESCAVADEIRA XCMG XT 870 BR, RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B110B, PÁ CARREGADEIRA JCB 422 ZX, PÁ CARREGADEIRA CASE W20F E MOTONIVELADORA CASE 865B (339463)	0,0000	0,00
6	100	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 12.5/80-18 DOS EQUIPAMENTOS: RETROESCAVADEIRA JCB 3CX SERIE 2674795, RETROESCAVADEIRA JCB 3CX SERIE 2765018 E RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B110B (339464)	0,0000	0,00
7	100	SV	PRESTAÇÃO SERVIÇO DE CONserto PNEU (BORRACHARIA) 12-16.5 DOS EQUIPAMENTOS: RETROESCAVADEIRA XCMG XT 870 BR (339465)	0,0000	0,00
8	100	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 23,1 X 26 DO EQUIPAMENTO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS54B (339466)	0,0000	0,00
9	75	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 205/75 R 16 DOS VEÍCULOS: VAN MERCEDES BENZ SPRINTER PLACA BAE-2441, VAN RENAULT MASTER/AMBULÂNCIA PLACA ANN-2573, VAN RENAULT MASTER/AMBULÂNCIA PLACA AYJ-1578 E VAN RENAULT PLACA BCF-9441 (339467)	0,0000	0,00
10	75	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 175/70 R 14 DOS VEÍCULOS: RENAULT SANDERO PLACA BCH-6630, VOLKSWAGEN SAVEIRO/ AMBULÂNCIA PLACA BAI-7974, FIAT UNO PLACA BAC-5629, VOLKSWAGEN GOL PLACA BBZ-6023, VOLKSWAGEN GOL PLACA AVL-2359 E VOLKSWAGEN GOL PLACA BBZ-6021 (339468)	0,0000	0,00
11	75	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU	0,0000	0,00

Solicitante: JANDERSON REPCZUK..... *Janderson Repczuk*

Paulo Frontin, 28 de Agosto de 2023.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 02
----------------------------------	----------------------------

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90      Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000      - Paulo Frontin - PR

**Solicitação Nr.: 122/2023**

**Data: 28/08/2023**

**Nr. por Centro de Custo: 29**

Folha: 3/4

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			(BORRACHARIA) 185/65 R 15 DOS VEÍCULOS: RENAULT SANDERO PLACA BAK-7902 MONTANA/AMBULÂNCIA BCQ-1743 (339469)		
12	50	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU (BORRACHARIA) 215 R17.5 DOS VEÍCULOS: ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L PLACA AZH-5141, ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L, PLACA AZH-5142, ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L, PLACA AZH-5143, ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L, PLACA AZH-5145, ÔNIBUS VOLARE V8L, PLACA AZH-5146, ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L PLACA AZH-5147, ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELO GRAMINI PLACA ARP-9894, ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELO GRAMINI PLACA ARP-9837 E ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 PLACA AXP-3970 (339471)	0,0000	0,00
13	50	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU (BORRACHARIA) 275/22,5 DOS VEÍCULOS: ÔNIBUS MERCEDES BENZ/COMIL OF 1519 ORE PLACA AZN-4177, ÔNIBUS MERCEDES BENZ/COMIL OF 1519 ORE PLACA AZN-4176, ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE PLACA AYT-3483 E ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE PLACA AYT-3482 (339472)	0,0000	0,00
14	75	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO PNEU (BORRACHARIA) 185/70 R 14 DOS VEÍCULOS: VOLKSWAGEN PARATI 1.6 PLACA ANI-5825, VOLKSWAGEN KOMBI PLACA AUB-3207, VOLKSWAGEN KOMBI PLACA AVJ-3630, SAVEIRO TL MBVS, PLACA BBU-7830 E FIAT STRADA PLACA BCK-7832 (339473)	0,0000	0,00
15	50	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU (BORRACHARIA) 295/80 22.5 VOLVO JUM BUSS 360 (339474)	0,0000	0,00
16	75	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO PNEU (BORRACHARIA) 195/65R15 DOS VEÍCULOS: CHEVROLET SPIN 1.8 MT LT PLACA AYO-3517 E RENAULT SANDERO AUTENTIQUE 1.0 PLACA BBW-6175 (339475)	0,0000	0,00
17	75	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO PNEU (BORRACHARIA)	0,0000	0,00

Solicitante: JANDERSON REPCZUK.....*Janderson Repczuk*.....

Paulo Frontin, 28 de Agosto de 2023.

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 93

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 122/2023

Data: 28/08/2023

Nr. por Centro de Custo: 29

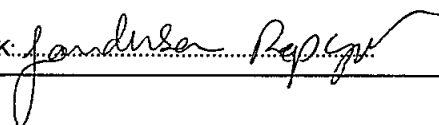
Folha: 4/4

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			175/70 R13 DO VEÍCULO FIAT PÁLIO FIRE PLACA BAD-7026 (339476)		
18	75	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 165/70 R14 DO VEÍCULO RENAULT KWID ZEN 10 MT, PLACA BCJ-5348, RENAULT KWID PLACA BEK-9124, RENAULT KWID PLACA BEK-9133 E RENAULT KWID PLACA BEK-9127. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 205/60 R-16 DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN ACTV7 PLACA BEH-2F58 (339477)	0,0000	0,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>0,00</b>

Solicitante: JANDERSON REPCZUK



Paulo Frontin, 28 de Agosto de 2023.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 04
----------------------------------	----------------------------

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

Responsável pela Demanda: **Janderson Repezuk**

Cargo: Secretaria de Obras Transportes e Serviços Urbanos.

E-mail:

Telefone: (42)3543-1464

**1. Objeto: aquisição de peças:** REPARO DE PNEUS VEICULO (PNEUS: 275/R22,5, 1.000-R20, 1400X24, 17.5-25, 12.5/80-18, 12-16.5, 23.1X26, 215/R17.5, 1100R22), REPARO DE PNEUS VEICULO LEVE (PNEUS: 205/75R16, 175/70R14, 185/65R15, 185/70R14, 195/65R15, 175/70R13, 165/70R14, 205/60R16)

**2. Justificativa da necessidade da contratação**

Necessitamos urgentemente da aquisição dos itens abaixo para darmos continuidade as manutenções do centro urbano e rural com isso daremos continuidade aos serviços prestados ao município.

**3. Descrições e quantidades:**

Item	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSRTO PNEU (BORRACHARIA) RADIAL 275/22,5 DO CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 150E PLACA AZZ 9625 CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 150E PLACA AZZ 9627 CAMINHÃO BASCULANTE AGRÁLE 1400 PLACA AYJ-4687 CAMINHÃO BASCULANTE AGRÁLE 1400 PLACA AYJ 4688 CAMINHÃO MECANICA OPERACIONAL FORD	UND	50  339459

		CARGO 2429 PLACA AZQ-9367		
2	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO PNEU (BORRACHARIA) 1.000R20 DO: CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEM 11-140 PLACA AAH-6748 CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEM 13-180 WORKER PLACA AUX 8856 CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEM 13-180 WORKER PLACA AJJ 8786 CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK FORD CARGO 2629 6X4 PLACA AVT-0954 CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK MERCEDES BENS ATRON 2729 6X4 PLACA AYK-8236	UND	50  339460
3	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO PNEU (BORRACHARIA) 215 R17.5 DO CAMINHÃO OPERACIONAL VOLSKWAGEM 9.170 PLACA BCK 8325	UND	50  339461
4	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO PNEU (BORRACHARIA) 1400X24 DOS EQUIPAMENTOS: MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	UND	100  339462
5	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO PNEU (BORRACHARIA) 17.5 -25 DOS EQUIPAMENTOS: RETROESCAVADEIRA JCB 3CX SERIE 2674795 RETROESCAVADEIRA JCB 3CX SERIE 2765018	UND	100  339463

		<p>RETRO ESCAVADEIRA XCMG XT 870 BR RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B110B PA CARREGADEIRA JCB 422 ZX PA CARREGADEIRA CASE W20F</p> <p>MOTONIVELADORA CASE 865 B</p>		
6	13552	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONERTO PNEU (BORRACHARIA) 12.5/80-18 DOS EQUIPAMENTOS: RETROESCAVADEIRA JCB 3CX SERIE 2674795 RETROESCAVADEIRA JCB 3CX SERIE 2765018 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B110B</p>	UND	100  339464
7	13552	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONERTO PNEU (BORRACHARIA) 12-16.5 DOS EQUIPAMENTOS: RETRO ESCAVADEIRA XCMG XT 870 BR</p>	UND	100  339465
8	13552	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONERTO PNEU (BORRACHARIA) 23,1 x 26 DO EQUIPAMENTO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS54B</p>	UND	100  339466
9	13552	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONERTO PNEU (BORRACHARIA) 205/75 R 16 DOS VEICULOS: VAN MERCEDES BENZ SPRINTER PLACA BAE 2441 VAN RENAULT MASTER / AMBULÂNCIA PLACA ANN 2573 VAN RENAULT MASTER/AMBULÂNCIA PLACA AYJ 1578</p> <p>VAN RENAULT PLACA BCF 9441</p>	UND	75  339467

10	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONERTO PNEU (BORRACHARIA) 175/70 R 14 DOS VEICULOS: RENAULT SANDERO PLACA BCH 6630 VOLKSWAGEN SAVEIRO AMBULANCIA PLACA BAI 7974 FIAT UNO PLACA BAC 5629 VOLKSWAGEN GOL BBZ6023 VOLKSWAGEM GOL PLACA AVL 2359 VOLKSWAGEM GOL PLACA BBZ 6021	UND	75  339468
11	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONERTO PNEU (BORRACHARIA) 185/65 R 15 DOS VEICULOS: RENAULT SANDERO PLACA BAK7902 MONTANA/AMBULÂNCIA BCQ 1743	UND	75  339469
12	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONERTO PNEU (BORRACHARIA) ) 215 R17.5 DOS VEICULOS: ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L E O PLACA AZH 5141 ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L E O PLACA AZH 5142 ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L E O PLACA AZH 5143 ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L E O PLACA AZH 5144 ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L E O PLACA AZH 5145 ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L E O PLACA AZH 5146 ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L E O PLACA AZH 5147	UND	50  339471



		MERCEDES BENS MASCARELO GRAMINI PLACA ARP 9894 ÔNIBUS MERCEDES BENS MASCARELO GRAMINI PLACA ARP 9837 ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 PLACA AXP 3970		
13	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto PNEU (BORRACHARIA) 275/22,5 DOS VEICULOS: ÔNIBUS MERCEDES BENZ/COMIL OF 1519 ORE PLACA AZN 4177 ÔNIBUS MERCEDES BENZ/COMIL OF 1519 ORE PLACA AZN 4176 ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15.190 EODE.HD ORE PLACA AYT 3483 ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15.190 EODE.HD ORE PLACA AYT 3482	UND	50  339472
14	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto PNEU (BORRACHARIA) 185/70 R 14 DOS VEICULOS: VOLKSWAGEM PARATI 1.6 PLACA ANI – 5825 VOLKSWAGEM KOMBI PLACA AUB 3207 VOLKSWAGEM KOMBI PLACA AVJ 3630 SAVEIRO TL MBVS - PLACA BBU – 7830 FIAT STRADA PLACA BCK 7832	UND	75  339473
15	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto PNEU (BORRACHARIA) 295/80 22.5 VOLVO JUM BUSS 360	UND	50  339474
16	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto PNEU	UND	75  339475

		(BORRACHARIA) 195/ 65R15 DOS VEICULOS: CHEVROLET/ SPIN 1.8 MT LT PLACA AYO 3517 RENAULT/ SANDERO AUTENTIQUE 1.0 PLACA BBW 6175		
17	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto PNEU (BORRACHARIA) 175/ 70 R13 DOS VEICULO FIAT/ PÁLIO FIRE PLACA BAD 7026	UND	75 <i>339496</i>
18	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto PNEU (BORRACHARIA) 165/ 70 R14 DO VEICULO RENAULT/ KWID ZEN 10 MT PLACA BCJ 5348 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto PNEU (BORRACHARIA) 165/ 70 R14 DO VEICULO RENAULT/ KWID PLACA BEK9124 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto PNEU (BORRACHARIA) 165/ 70 R14 DO VEICULO RENAULT/ KWID PLACA BEK-9133 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto PNEU (BORRACHARIA) 165/ 70 R14 DO VEICULO RENAULT/ KWID PLACA BEK-9127 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto PNEU (BORRACHARIA) 205/60 R16 DO VEICULO CHEVROLET/ SPIN ACTV7 PLACA BEH2F58	UND	75 <i>339474</i>

4. Observações gerais: As peças devem corresponder especificamente com as que foram pedidas conforme tabela acima.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 dias após a conclusão do processo.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Deve ser entregue para a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Servidor: Janderson Repezuk

4.4. Prazo para pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.

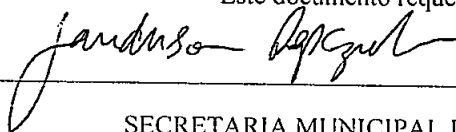
Paulo Frontin/PR 08 de AGOSTO de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:**

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

 Janderson Repezuk

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

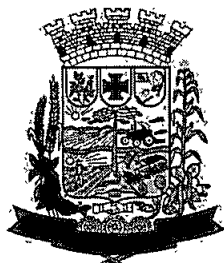
TERMO DE REFERÊNCIA  
Dispensa de Licitação 85/2023  
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

## 1. DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, segundo solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do município de Paulo Frontin-PR

### LOTE 1

Item	Quantidade	Und	CATMAT	Especificação do Produto
1	50	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU (BORRACHARIA) RADIAL 275/22,5 DO CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 150E PLACA AZZ-9625, CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 150E PLACA AZZ-9627, CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE 1400 PLACA AYJ-4688, CAMINHÃO MECÂNICA OPERACIONAL FORD CARGO 2429, PLACA AZQ-9367
2	50	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU (BORRACHARIA) 1.000R20 DO CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN 11-140 PLACA AAH-6748, CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN 13-180 WORKER PLACA AUX-8856, CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK FORD CARGO 2629 6X4 PLACA AVT-0954, CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK MERCEDES BENZ ATRON 2729 6X4 PLACA AYK-8236
3	50	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU (BORRACHARIA) 215 R17.5 DO CAMINHÃO OPERACIONAL VOLKSWAGEN 9.170 PLACA BCK-8325
4	100	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU (BORRACHARIA) 1400X24 DOS EQUIPAMENTOS: MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B E MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K
5	100	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU (BORRACHARIA) 17.5 – 25 DOS EQUIPAMENTOS: RETROESCAVADEIRA JCB 3CX SERIE 2674795, RETROESCAVADEIRA JCB 3CX SERIE 2765018, RETROESCAVADEIRA XCMG XT 870 BR, RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B110B, PÁ CARREGADEIRA JCB 422 ZX, PÁ CARREGADEIRA CASE W20F E MOTONIVELADORA CASE 865B
6	100	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU (BORRACHARIA) 12.5/80-18 DOS EQUIPAMENTOS: RETROESCAVADEIRA JCB 3CX SERIE 2674795, RETROESCAVADEIRA JCB 3CX SERIE 2765018 E RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B110B



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua: Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210./1212./1346  
CNPJ-- 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

7	100	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 12-16.5 DO EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA XCMG XT 870 BR
8	100	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 23,1 X 26 DO EQUIPAMENTO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS54B
9	75	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 205/75 R 16 DOS VEÍCULOS: VAN MERCEDES BENZ SPRINTER PLACA BAE-2441, VAN RENAULT MASTER/AMBULÂNCIA PLACA ANN-2573, VAN RENAULT MASTER/AMBULÂNCIA PLACA AYJ-1578 E VAN RENAULT PLACA BCF-9441
10	75	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 175/70 R 14 DOS VEÍCULOS: RENAULT SANDERO PLACA BCH-6630, VOLKSWAGEN SAVEIRO/AMBULÂNCIA PLACA BAI-7974, FIAT UNO PLACA BAC-5629, VOLKSWAGEN GOL PLACA BBZ-6023, VOLKSWAGEN GOL PLACA AVL-2359 E VOLKSWAGEN GOL PLACA BBZ-6021
11	75	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 185/65 R 15 DOS VEÍCULOS: RENAULT SANDERO PLACA BAK-7902 MONTANA/AMBULÂNCIA BCQ-1743
12	50	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 215 R17.5 DOS VEÍCULOS: ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L PLACA AZH-5141, ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L, PLACA AZH-5142, ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L PLACA AZH-5143, ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L PLACA AZH-5145, ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L PLACA AZH-5146, ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L PLACA AZH-5147, ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELO GRAMINI PLACA ARP-9894, ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELO GRAMINI PLACA ARP-9837 E ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 PLACA AXP-3970
13	50	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 275/22,5 DOS VEÍCULOS: ÔNIBUS MERCEDES BENZ/COMIL OF 1519 ORE PLACA AZN-4177, ÔNIBUS MERCEDES BENZ/COMIL OF 1519 ORE PLACA AZN-4176, ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE PLACA AYT-3483 E ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE PLACA AYT-3482
14	75	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 185/70 R 14 DOS VEÍCULOS: VOLKSWAGEN PARATI 1.6 PLACA ANI-5825, VOLKSWAGEN KOMBI PLACA AVJ-3630, SAVEIRO



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210, /1212 /1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

				TL MBVS PLACA BBU-7830 E FIAT STRADA PLACA BCK-7832
15	50	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU (BORRACHARIA) 295/80 22.5 VOLVO JUM BUSS 360
16	75	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU (BORRACHARIA) 195/65R15 DOS VEÍCULOS: CHEVROLET SPIN 1.8 MT LT PLACA AYO-3517 E RENAULT SANDERO AUTENTIQUE 1.0 PLACA BBW-6175
17	75	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU (BORRACHARIA) 175/70 R13 DO VEÍCULO FIAT PÁLIO FIRE PLACA BAD-7026
18	75	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU (BORRACHARIA) 165/70 R14 DO VEÍCULO RENAULT KWID ZEN 10 MT, PLACA BCJ-5348, RENAULT KWID PLACA BEK-9127. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU (BORRACHARIA) 205/60 R-16 DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN ACTV7 PLACA BEH-2F58

O objeto da licitação tem a natureza comum.

- 1.1. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.
- 1.2. O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

## 2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A demanda de conserto de pneus (serviço de borracharia) é importantíssima para continuar mantendo a manutenção dos veículos da frota em dia, assim possibilitando maior eficácia na realização dos projetos e obras direcionadas ao município.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

- 3.1. Tendo em vista a necessidade supracitada, com vistas a reduzir eventuais custos com locação do referido material, foi escolhida a modalidade de dispensa de licitação para a aquisição.
- 3.2. O objetivo é colher elementos necessários para verificação de futura licitação, em especial identificar em quais condições os equipamentos deverão ser utilizados, sem comprometer os serviços públicos, ou as finanças municipais, objetivando verificar os riscos da contratação.

## 4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- 4.1. Trata-se de objetos comuns, a serem contratado mediante licitação, na modalidade dispensa, haja vista que não superará o valor previsto no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.
- 4.2. Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

4.3. Os objetos foram descritos com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição.

4.4. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.1.1. Os objetos devem atender todas as normas de qualidade e segurança dos órgãos de controle.

5.2. As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas neste TR.

## 6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 dias, contados do(a) autorização de fornecimento, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Estrada Vera Guarani S/N Paulo Frontin – PR – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos de Paulo Frontin-PR.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346  
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 16
----------------------------------	----------------------------





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

## 10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

11.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos art. 117 da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº. 20 de 24 de abril de 2020 (consolidado).

11.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

11.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

11.4. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

11.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 da Lei 14.133, de 2021.

11.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 à 163 da Lei 14.133, de 2021.

11.7. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

11.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais.



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346  
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## 12. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do bem, nos termos abaixo.

12.2. No prazo de até *5 dias corridos* do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

12.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

12.3.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os bens comprados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela fiscalização, com a finalidade de verificar a adequação do objeto contratado.

12.3.1.1. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a correta entrega do objeto, até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.3.1.2. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.3.2. No prazo de até *10 dias corridos* a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

12.3.2.1. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

12.3.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

12.3.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

12.4. No prazo de até *10 (dez) dias corridos* a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

12.4.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

12.4.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

12.4.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

12.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

12.6. O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no instrumento de medição de realizado.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 18
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

12.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

## 13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, dentro da ordem cronológica de cada fonte, que trata o art. 141 da Lei 14.133, de 2021.

13.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.

13.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação, quando não constante no Registro Cadastral.

13.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências para sua regularização.

13.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

13.4.1. o prazo de validade;

13.4.2. a data da emissão;

13.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

13.4.4. o período de prestação dos serviços;

13.4.5. o valor a pagar; e

13.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

13.6. Nos termos do inciso IV, do art. 139, Lei 14.133, de 2021, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.9. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 18
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

13.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

13.13.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do art. 121, §5º, Lei 14.133, de 2021.

13.15. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

13.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

## 17. REAJUSTE

17.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

## 18. GARANTIA DA EXECUÇÃO

18.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## 19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, a Lei 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

19.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

19.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

19.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

19.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

19.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

19.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

19.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.1.13.

19.2. A Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

19.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

19.2.2. Multa de:

19.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

19.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

19.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

19.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

19.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

19.2.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

19.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

19.2.4. impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até três anos.

19.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

19.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

19.3. As sanções previstas nos subitens 19.2.2, 19.2.3, 19.2.4 e 19.2.5, 19.2.6 e 19.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

19.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 21
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210, 1212, 1346  
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os	01



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

	prepostos previstos no edital/contrato;	
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades acima, a hipótese prevista no art. 160, da Lei 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

19.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

19.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

19.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

19.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

19.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

19.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, conforme art. 161 da Lei 14.133, de 2021.

## 20. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

20.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346  
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

- 20.2. Os critérios de qualificação econômica foram dispensados.  
20.3. Os critérios de qualificação técnica foram dispensados.  
20.4. Os critérios de aceitabilidade de preços, foram estimados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/ de 2021, e foram estimados:  
20.4.1. Valor Global: R\$ 53.925,00 (cinquenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais) conforme pesquisa de preço junto aos fornecedores;  
20.4. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.  
20.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

## 21. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 53.925,00 (cinquenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais).

## 22. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 22.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária, consignada no Orçamento Vigente nas seguintes rubricas:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.030	000	3.3.90.39.00.00.00.00/2023	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

  
LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR  
Diretor de Compras





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

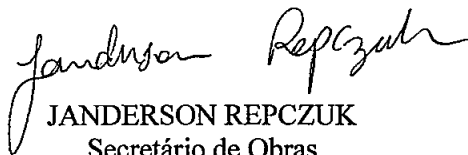
## TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin, 28 de agosto de 2023

  
JANDERSON REPCZUK  
Secretário de Obras

  
JAMIL PECH  
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 25
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ 77.007.474/0001 90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Paulo Frontin, 25 Julho de 2023

Assunto: COTAÇÃO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (BORRACHARIA) DE CONERTO DE PNEU.

Tem este a finalidade de solicitar a cotação de preços dos referidos lotes/itens listados abaixo, para processo licitatorio de, prestação de serviço (borracharia) de conserto de pneu para manutenção da frota do Municipio de Paulo Frotrin

Segue abaixo os lotes/itens e seus respectivos veículos/equipamentos.

LOTE	DESCRIÇÃO DO VEICULO/EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VALOR
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONERTO PNEU (BORRACHARIA) RADIAL 275/22,5 DO CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 150E PLACA AZZ 9625 CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 150E PLACA AZZ 9627 CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE 1400 PLACA AYJ-4687 CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE 1400 PLACA AYJ 4688 CAMINHÃO MECANICA OPERACIONAL FORD CARGO 2429 PLACA AZQ-9367	1	34,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONERTO PNEU (BORRACHARIA) 1.000R20 DO: CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEM 11-140 PLACA AAH-6748 CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEM 13-180 WORKER PLACA AUX 8856 CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEM 13-180 WORKER PLACA AJJ 8786 CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK FORD CARGO 2629 6X4 PLACA AVT-0954 CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK MERCEDES BENS ATRON 2729 6X4 PLACA AYK-8236	1	34,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONERTO PNEU (BORRACHARIA) 215 R17.5 DO CAMINHÃO OPERACIONAL VOLSKWAGEM 9.170 PLACA BCK 8325	1	34,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONERTO PNEU (BORRACHARIA) 1400X24 DOS EQUIPAMENTOS: MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	1	69,00



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ -- 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO PNEU (BORRACHARIA) 17.5 -25 DOS EQUIPAMENTOS: RETROESCAVADEIRA JCB 3CX SERIE 2674795 RETROESCAVADEIRA JCB 3CX SERIE 2765018 RETRO ESCAVADEIRA XCMG XT 870 BR RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B110B PA CARREGADEIRA JCB 422 ZX PA CARREGADEIRA CASE W20F MOTONIVELADORA CASE 865 B	1	69,00
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO PNEU (BORRACHARIA) 12.5/80-18 DOS EQUIPAMENTOS: RETROESCAVADEIRA JCB 3CX SERIE 2674795 RETROESCAVADEIRA JCB 3CX SERIE 2765018 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B110B	1	69,00
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO PNEU (BORRACHARIA) 12-16.5 DOS EQUIPAMENTOS: RETRO ESCAVADEIRA XCMG XT 870 BR	1	69,00
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO PNEU (BORRACHARIA) 23,1 x 26 DO EQUIPAMENTO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS54B	1	69,00
9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO PNEU (BORRACHARIA) 205/75 R 16 DOS VEICULOS: VAN MERCEDES BENZ SPRINTER PLACA BAE 2441 VAN RENAULT MASTER / AMBULÂNCIA PLACA ANN 2573 VAN RENAULT MASTER/AMBULÂNCIA PLACA AYJ 1578 VAN RENAULT PLACA BCF 9441	1	39,00
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO PNEU (BORRACHARIA) 175/70 R 14 DOS VEICULOS: RENAULT SANDERO PLACA BCH 6630 VOLKSWAGEN SAVEIRO AMBULANCIA PLACA BAI 7974 FIAT UNO PLACA BAC 5629 VOLKSWAGEN GOL BBZ6023 VOLKSWAGEM GOL PLACA AVL 2359 VOLKSWAGEM GOL PLACA BBZ 6021	1	39,00



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO PNEU (BORRACHARIA) 185/65 R 15 DOS VEICULOS: RENAULT SANDERO PLACA BAK7902 MONTANA/AMBULÂNCIA BCQ 1743	1	39,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO PNEU (BORRACHARIA) ) 215 R17.5 DOS VEICULOS: ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L E O PLACA AZH 5141 ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L E O PLACA AZH 5142 ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L E O PLACA AZH 5143 ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L E O PLACA AZH 5144 ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L E O PLACA AZH 5145 ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L E O PLACA AZH 5146 ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L E O PLACA AZH 5147 MERCEDES BENS MASCARELO GRAMINI PLACA ARP 9894 ÔNIBUS MERCEDES BENS MASCARELO GRAMINI PLACA ARP 9837 ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 PLACA AXP 3970	1	34,00
13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO PNEU (BORRACHARIA) 275/22,5 DOS VEICULOS: ÔNIBUS MERCEDES BENZ/COMIL OF 1519 ORE PLACA AZN 4177 ÔNIBUS MERCEDES BENZ/COMIL OF 1519 ORE PLACA AZN 4176 ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15.190 EODE.HD ORE PLACA AYT 3483 ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15.190 EODE.HD ORE PLACA AYT 3482	1	34,00
14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO PNEU (BORRACHARIA) 185/70 R 14 DOS VEICULOS: VOLKSWAGEM PARATI 1.6-PLACA ANI – 5825 VOLKSWAGEM KOMBI PLACA AUB 3207	1	39,00



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

	VOLKSWAGEM KOMBI PLACA AVJ 3630 SAVEIRO TL MBVS - PLACA BBU – 7830 FIAT STRADA PLACA BCK 7832		19,00
15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO PNEU (BORRACHARIA) 1100 R 22 DO VEICULO ÔNIBUS SCANIA K 112 CL PLACA CTA 0892	1	34,00
16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO PNEU (BORRACHARIA) 195/ 65R15 DOS VEICULOS: CHEVROLET/ SPIN 1.8 MT LT PLACA AYO 3517 RENAULT/ SANDERO AUTENTIQUE 1.0 PLACA BBW 6175	1	19,00
17	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO PNEU (BORRACHARIA) 175/ 70 R13 DOS VEICULO FIAT/ PÁLIO FIRE PLACA BAD 7026	1	19,00
18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO PNEU (BORRACHARIA) 165/ 70 R14 DO VEICULO RENAULT/ KWID ZEN 10 MT PLACA BCJ 5348 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO PNEU (BORRACHARIA) 165/ 70 R14 DO VEICULO RENAULT/ KWID PLACA BEK9124 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO PNEU (BORRACHARIA) 165/ 70 R14 DO VEICULO RENAULT/ KWID PLACA BEK-9133 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO PNEU (BORRACHARIA) 165/ 70 R14 DO VEICULO RENAULT/ KWID PLACA BEK-9127 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO PNEU (BORRACHARIA) 205/60 R16 DO VEICULO CHEVROLET/ SPIN ACTV7 PLACA BEH2F58	1	19,00



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Wanderlei Aparecida da Silva Ferreira

Carimbo, CPF/CNPJ e Assinatura.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 30
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)



Paulo Frontin, 25 Julho de 2023

Assunto: COTAÇÃO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (BORRACHARIA) DE CONserto DE PNEU.

Tem este a finalidade de solicitar a cotação de preços dos referidos lotes/itens listados abaixo, para processo licitatorio de, prestação de serviço (borracharia) de conserto de pneu para manutenção da frota do Município de Paulo Frontin

Segue abaixo os lotes/itens e seus respectivos veículos/equipamentos.

LOTE	DESCRIÇÃO DO VEICULO/EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VALOR
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto PNEU (BORRACHARIA) RADIAL 275/22,5 DO CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 150E PLACA AZZ 9625 CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 150E PLACA AZZ 9627 CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE 1400 PLACA AYJ-4687 CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE 1400 PLACA AYJ 4688 CAMINHÃO MECANICA OPERACIONAL FORD CARGO 2429 PLACA AZQ-9367	1	35,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto PNEU (BORRACHARIA) 1.000R20 DO: CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEM 11-140 PLACA AAH-6748 CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEM 13-180 WORKER PLACA AUX 8856 CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEM 13-180 WORKER PLACA AJJ 8786 CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK FORD CARGO 2629 6X4 PLACA AVT-0954 CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK MERCEDES BENS ATRON 2729 6X4 PLACA AYK-8236	1	40,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto PNEU (BORRACHARIA) 215 R17.5 DO CAMINHÃO OPERACIONAL VOLSKWAGEM 9.170 PLACA BCK 8325	1	35,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto PNEU (BORRACHARIA) 1400X24 DOS EQUIPAMENTOS: MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	1	30,00

Preeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 21
---------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONERTO PNEU (BORRACHARIA) 17.5 -25 DOS EQUIPAMENTOS: RETROESCAVADEIRA JCB 3CX SERIE 2674795 RETROESCAVADEIRA JCB 3CX SERIE 2765018 RETRO ESCAVADEIRA XCMG XT 870 BR RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B110B PA CARREGADEIRA JCB 422 ZX PA CARREGADEIRA CASE W20F MOTONIVELADORA CASE 865 B	1	90,00
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONERTO PNEU (BORRACHARIA) 12.5/80-18 DOS EQUIPAMENTOS: RETROESCAVADEIRA JCB 3CX SERIE 2674795 RETROESCAVADEIRA JCB 3CX SERIE 2765018 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B110B	1	50,00
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONERTO PNEU (BORRACHARIA) 12-16.5 DOS EQUIPAMENTOS: RETRO ESCAVADEIRA XCMG XT 870 BR	1	50,00
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONERTO PNEU (BORRACHARIA) 23,1 x 26 DO EQUIPAMENTO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS54B	1	100,00
9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONERTO PNEU (BORRACHARIA) 205/75 R 16 DOS VEICULOS: VAN MERCEDES BENZ SPRINTER PLACA BAE 2441 VAN RENAULT MASTER / AMBULÂNCIA PLACA ANN 2573 VAN RENAULT MASTER/AMBULÂNCIA PLACA AYJ 1578 VAN RENAULT PLACA BCF 9441	1	35,00
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONERTO PNEU (BORRACHARIA) 175/70 R 14 DOS VEICULOS: RENAULT SANDERO PLACA BCH 6630 VOLKSWAGEN SAVEIRO AMBULANCIA PLACA BAI 7974 FIAT UNO PLACA BAC 5629 VOLKSWAGEN GOL BBZ6023 VOLKSWAGEM GOL PLACA AVL 2359 VOLKSWAGEM GOL PLACA BBZ 6021	1	25,00





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto PNEU (BORRACHARIA) 185/65 R 15 DOS VEICULOS: RENAULT SANDERO PLACA BAK7902 MONTANA/AMBULÂNCIA BCQ 1743	1	30,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto PNEU (BORRACHARIA) ) 215 R17.5 DOS VEICULOS: ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L E O PLACA AZH 5141 ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L E O PLACA AZH 5142 ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L E O PLACA AZH 5143 ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L E O PLACA AZH 5144 ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L E O PLACA AZH 5145 ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L E O PLACA AZH 5146 ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L E O PLACA AZH 5147 MERCEDES BENS MASCARELO GRAMINI PLACA ARP 9894 ÔNIBUS MERCEDES BENS MASCARELO GRAMINI PLACA ARP 9837 ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 PLACA AXP 3970	1	35,00
13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto PNEU (BORRACHARIA) 275/22,5 DOS VEICULOS: ÔNIBUS MERCEDES BENZ/COMIL OF 1519 ORE PLACA AZN 4177 ÔNIBUS MERCEDES BENZ/COMIL OF 1519 ORE PLACA AZN 4176 ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15.190 EODE.HD ORE PLACA AYT 3483 ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15.190 EODE.HD ORE PLACA AYT 3482	1	35,00
14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto PNEU (BORRACHARIA) 185/70 R 14 DOS VEICULOS: VOLKSWAGEM PARATI 1.6 PLACA ANI – 5825 VOLKSWAGEM KOMBI PLACA AUB 3207	1	25,00



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

	VOLKSWAGEM KOMBI PLACA AVJ 3630 SAVEIRO TL MBVS - PLACA BBU – 7830 FIAT STRADA PLACA BCK 7832		25,00
15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO PNEU (BORRACHARIA) 1100 R 22 DO VEICULO ÔNIBUS SCANIA K 112 CL PLACA CTA 0892	1	45,00
16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO PNEU (BORRACHARIA) 195/ 65R15 DOS VEICULOS: CHEVROLET/ SPIN 1.8 MT LT PLACA AYO 3517 RENAULT/ SANDERO AUTENTIQUE 1.0 PLACA BBW 6175	1	30,00
17	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO PNEU (BORRACHARIA) 175/ 70 R13 DOS VEICULO FIAT/ PÁLIO FIRE PLACA BAD 7026	1	25,00
18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO PNEU (BORRACHARIA) 165/ 70 R14 DO VEICULO RENAULT/ KWID ZEN 10 MT PLACA BCJ 5348 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO PNEU (BORRACHARIA) 165/ 70 R14 DO VEICULO RENAULT/ KWID PLACA BEK9124 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO PNEU (BORRACHARIA) 165/ 70 R14 DO VEICULO RENAULT/ KWID PLACA BEK-9133 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO PNEU (BORRACHARIA) 165/ 70 R14 DO VEICULO RENAULT/ KWID PLACA BEK-9127 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO PNEU (BORRACHARIA) 205/60 R16 DO VEICULO CHEVROLET/ SPIN ACTV7 PLACA BEH2F58	1	25,00



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

30.905.714/0001-17

  
Carimbo, CPF/CNPJ e Assinatura.

Préfetura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 35
---------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

19554

Paulo Frontin, 25 Julho de 2023

Assunto: COTAÇÃO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (BORRACHARIA) DE CONERTO DE PNEU.

Tem este a finalidade de solicitar a cotação de preços dos referidos lotes/itens listados abaixo, para processo licitatorio de, prestação de serviço (borracharia) de conserto de pneu para manutenção da frota do Município de Paulo Frontin

Segue abaixo os lotes/itens e seus respectivos veículos/equipamentos.

LOTE	DESCRIÇÃO DO VEICULO/EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VALOR
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONERTO PNEU (BORRACHARIA) RADIAL 275/22,5 DO CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 150E PLACA AZZ 9625 CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 150E PLACA AZZ 9627 CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE 1400 PLACA AYJ-4687 CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE 1400 PLACA AYJ 4688 CAMINHÃO MECANICA OPERACIONAL FORD CARGO 2429 PLACA AZQ-9367	1	80,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONERTO PNEU (BORRACHARIA) 1.000R20 DO: CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEM 11-140 PLACA AAH-6748 CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEM 13-180 WORKER PLACA AUX 8856 CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEM 13-180 WORKER PLACA AJJ 8786 CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK FORD CARGO 2629 6X4 PLACA AVT-0954 CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK MERCEDES BENS ATRON 2729 6X4 PLACA AYK-8236	1	60,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONERTO PNEU (BORRACHARIA) 215 R17.5 DO CAMINHÃO OPERACIONAL VOLSKWAGEM 9.170 PLACA BCK 8325	1	55,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONERTO PNEU (BORRACHARIA) 1400X24 DOS EQUIPAMENTOS: MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	1	85,00

Procuradoria Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 36



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210./1212/1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO PNEU (BORRACHARIA) 17.5 -25 DOS EQUIPAMENTOS: RETROESCAVADEIRA JCB 3CX SERIE 2674795 RETROESCAVADEIRA JCB 3CX SERIE 2765018 RETRO ESCAVADEIRA XCMG XT 870 BR RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B110B PA CARREGADEIRA JCB 422 ZX PA CARREGADEIRA CASE W20F MOTONIVELADORA CASE 865 B	1	60,00
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO PNEU (BORRACHARIA) 12.5/80-18 DOS EQUIPAMENTOS: RETROESCAVADEIRA JCB 3CX SERIE 2674795 RETROESCAVADEIRA JCB 3CX SERIE 2765018 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B110B	1	45,00
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO PNEU (BORRACHARIA) 12-16.5 DOS EQUIPAMENTOS: RETRO ESCAVADEIRA XCMG XT 870 BR	1	45,00
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO PNEU (BORRACHARIA) 23,1 x 26 DO EQUIPAMENTO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS54B	1	80,00
9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO PNEU (BORRACHARIA) 205/75 R 16 DOS VEICULOS: VAN MERCEDES BENZ SPRINTER PLACA BAE 2441 VAN RENAULT MASTER / AMBULÂNCIA PLACA ANN 2573 VAN RENAULT MASTER/AMBULÂNCIA PLACA AYJ 1578 VAN RENAULT PLACA BCF 9441	1	40,00
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO PNEU (BORRACHARIA) 175/70 R 14 DOS VEICULOS: RENAULT SANDERO PLACA BCH 6630 VOLKSWAGEN SAVEIRO AMBULANCIA PLACA BAI 7974 FIAT UNO PLACA BAC 5629 VOLKSWAGEN GOL BBZ6023 VOLKSWAGEN GOL PLACA AVL 2359 VOLKSWAGEN GOL PLACA BBZ 6021	1	35,00



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO PNEU (BORRACHARIA) 185/65 R 15 DOS VEICULOS: RENAULT SANDERO PLACA BAK7902 MONTANA/AMBULÂNCIA BCQ 1743	1	35,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO PNEU (BORRACHARIA) ) 215 R17.5 DOS VEICULOS: ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L E O PLACA AZH 5141 ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L E O PLACA AZH 5142 ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L E O PLACA AZH 5143 ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L E O PLACA AZH 5144 ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L E O PLACA AZH 5145 ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L E O PLACA AZH 5146 ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L E O PLACA AZH 5147 MERCEDES BENS MASCARELO GRAMINI PLACA ARP 9894 ÔNIBUS MERCEDES BENS MASCARELO GRAMINI PLACA ARP 9837 ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 PLACA AXP 3970	1	55,00
13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO PNEU (BORRACHARIA) 275/22,5 DOS VEICULOS: ÔNIBUS MERCEDES BENZ/COMIL OF 1519 ORE PLACA AZN 4177 ÔNIBUS MERCEDES BENZ/COMIL OF 1519 ORE PLACA AZN 4176 ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15.190 EODE.HD ORE PLACA AYT 3483 ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15.190 EODE.HD ORE PLACA AYT 3482	1	80,00
14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO PNEU (BORRACHARIA) 185/70 R 14 DOS VEICULOS: VOLKSWAGEM PARATI 1.6 PLACA ANI - 5825 VOLKSWAGEM KOMBI PLACA AUB 3207	1	35,00



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210./1212./1346  
CNPJ: -77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

	VOLKSWAGEM KOMBI PLACA AVJ 3630 SAVEIRO TL MBVS - PLACA BBU - 7830 FIAT STRADA PLACA BCK 7832		35,00
15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONERTO PNEU (BORRACHARIA) 295/ 80 R22.5	1	80,00
16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONERTO PNEU (BORRACHARIA) 195/ 65R15 DOS VEICULOS: CHEVROLET/ SPIN 1.8 MT LT PLACA AYO 3517 RENAULT/ SANDERO AUTENTIQUE 1.0 PLACA BBW 6175	1	35,00
17	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONERTO PNEU (BORRACHARIA) 175/ 70 R13 DOS VEICULO FIAT/ PÁLIO FIRE PLACA BAD 7026	1	35,00
18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONERTO PNEU (BORRACHARIA) 165/ 70 R14 DO VEICULO RENAULT/ KWID ZEN 10 MT PLACA BCJ 5348 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONERTO PNEU (BORRACHARIA) 165/ 70 R14 DO VEICULO RENAULT/ KWID PLACA BEK9124 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONERTO PNEU (BORRACHARIA) 165/ 70 R14 DO VEICULO RENAULT/ KWID PLACA BEK-9133 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONERTO PNEU (BORRACHARIA) 165/ 70 R14 DO VEICULO RENAULT/ KWID PLACA BEK-9127 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONERTO PNEU (BORRACHARIA) 205/60 R16 DO VEICULO CHEVROLET/ SPIN ACTV7 PLACA BEH2F58	1	35,00



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

**BORRACHARIA  
SÃO JORGE**  
CNPJ: 18.547.916/0001-21

WILSON HENRIQUE OBRODOWSKI

Carimbo, CPF/CNPJ e Assinatura.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 40



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.871.116/0001-88</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>07/03/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VANDERLEA APARECIDA DA SILVA FERREIRA 07782572908</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JS BORRACHARIA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>ROD BR 476,</b>	NÚMERO <b>00</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.635-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>PAULO FRONTIN</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>vanderlea627@gmail.com</b>		TELEFONE <b>(42) 3543-1149</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/03/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/03/2018** às **14:42:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/03/2018

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <b>41</b>
----------------------------------	-----------------------------------

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

VANDERLEA APARECIDA DA SILVA FERREIRA 07782572908

### Nome do Empresário

VANDERLEA APARECIDA DA SILVA FERREIRA

### Nome Fantasia

JS BORRACHARIA

### Capital Social

15.000,00

### Número Identidade

9.851.558-5

### Orgão Emissor

II

### UF Emissor

PR

### CPF

077.825.729-08

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

07/03/2018

## Números de Registro

### CNPJ

29.871.116/0001-88

### NIRE

41-8-0622610-6

## Endereço Comercial

### CEP

84635-000

### Bairro

ZONA RURAL

### Logradouro

RODOVIA BR 476,

### Município

PAULO FRONTIN

### Número

00

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

07/03/2018

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Borracheiro(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

### Número do Recibo

ME19717213

### Número do Identificador

00007782572908

### Data de Emissão

07/03/2018

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 42
----------------------------------	----------------------------

VANDERLEA APARECIDA DA SILVA FERREIRA 07782572908

### DECLARAÇÃO

VANDERLEA APARECIDA DA SILVA FERREIRA 07782572908 inscrito no CNPJ nº 29.871.116/0001-88, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) VANDERLEA APARECIDA DA SILVA FERREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.851.558-5 e do CPF nº 077.825.729-08, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

#### 1º. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

#### 2º. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

#### 3º. REQUISITOS DO NEPOTISMO:

Que os sócios ou administradores não possuem de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, observando o estreito cumprimento do Prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e art. 6º da Lei Orgânica Municipal.

*Vanderleia Aparecida da Silva Ferreira*

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 43

Que os sócios da empresa ou seus administradores ou funcionários, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, não participaram na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Que os sócios ou administradores ou funcionários não possuem cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

**4º. REQUISITO IDONEIDADE:**

Que na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

**5º. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:**

Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

**6º. DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS – ART. 94 DA LEI 8213/1991**

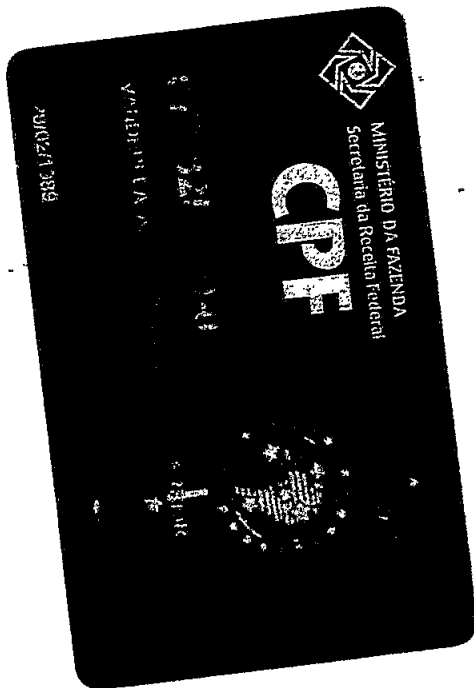
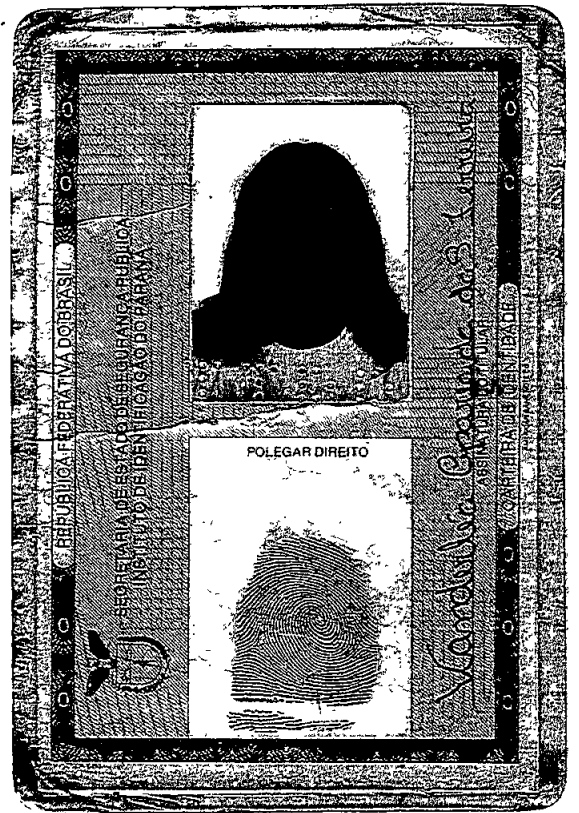
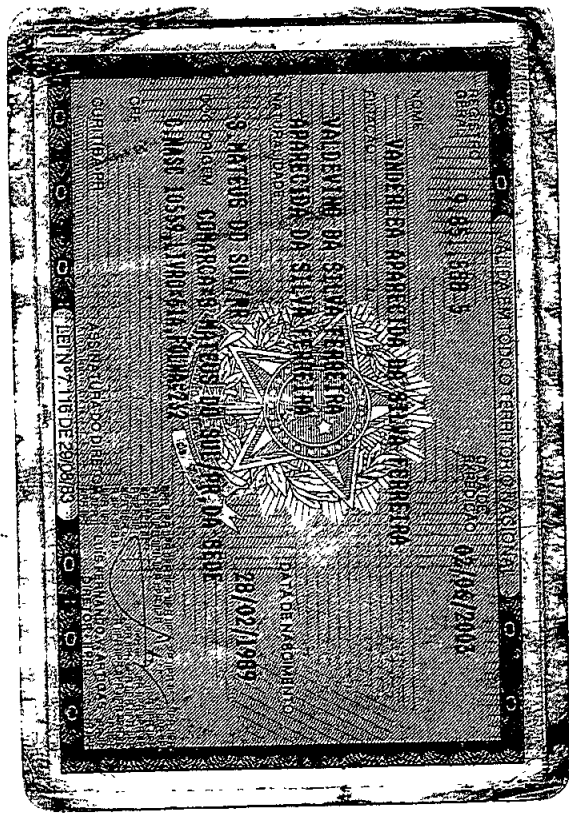
Declara que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991.

Que está ciente que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal

Paulo Frontin, 28 de agosto de 2023.

Vanderleia Aparecida da Silva Ferreira

Vanderleia Ap;. da Silva Ferreira





Paulo Frontin  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN  
SECRETARIA DE FINANÇAS

12/25

Data: 28/08/2023 15h01min

Número	Validade
545	27/09/2023

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VANDERLEA APARECIDA DA SILVA FERREIRA 07782572908 CNPJ: 29871116000188

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 13788 - VANDERLEA APARECIDA DA SILVA FERREIRA 07782572908  
Endereço: RODOVIA BR , 00 - Bairro ZONA RURAL - CEP 84.635-000

Código de Controle

CWMPX5PDWPOKDLG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Paulo Frontin (PR), 28 de Agosto de 2023

Rui Barbosa, 204 - Centro  
Paulo Frontin (PR) - CEP: 84635000 - Fone:4235431210

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 46
----------------------------------	----------------------------

Página 1 de 1



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031505217-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 29.871.116/0001-88

Nome: VANDERLEA APARECIDA DA SILVA FERREIRA 07782572908

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

○ Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/12/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Prceitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 47
---------------------------------	----------------------------



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VANDERLEA APARECIDA DA SILVA FERREIRA 07782572908**  
**CNPJ: 29.871.116/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:21:44 do dia 28/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2024.

Código de controle da certidão: **64FA.2DFC.B2EF.B42E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 48
----------------------------------	----------------------------





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VANDERLEA APARECIDA DA SILVA FERREIRA 07782572908 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.871.116/0001-88  
Certidão nº: 44258394/2023  
Expedição: 28/08/2023, às 15:24:17  
Validade: 24/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VANDERLEA APARECIDA DA SILVA FERREIRA 07782572908 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.871.116/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Número da Coleta: 117/2023 Data: 28/08/2023</b>						
<b>Material: 339459 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONERTO PNEU (BORRACHARIA) Unid.: SV</b>						
1	VANDERLEA APARECIDA DA SILVA FERREIRA 07782572908 - (13906)		50,000	34,0000	1.700,00	Sim ***
1	50.905.714 LUCIMAR PRZYSYIEZNY - (14899)		50,000	35,0000	1.750,00	Não
1	WILSON HENRIQUE OGRADOWSKI 97642991991 - (14554)		50,000	80,0000	4.000,00	Não
<b>Material: 339460 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU (BORRACHARIA) Unid.: SV</b>						
2	VANDERLEA APARECIDA DA SILVA FERREIRA 07782572908 - (13906)		50,000	34,0000	1.700,00	Sim ***
2	50.905.714 LUCIMAR PRZYSYIEZNY - (14899)		50,000	40,0000	2.000,00	Não
2	WILSON HENRIQUE OGRADOWSKI 97642991991 - (14554)		50,000	60,0000	3.000,00	Não
<b>Material: 339461 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU (BORRACHARIA) Unid.: SV</b>						
3	VANDERLEA APARECIDA DA SILVA FERREIRA 07782572908 - (13906)		50,000	34,0000	1.700,00	Sim ***
3	50.905.714 LUCIMAR PRZYSYIEZNY - (14899)		50,000	35,0000	1.750,00	Não
3	WILSON HENRIQUE OGRADOWSKI 97642991991 - (14554)		50,000	55,0000	2.750,00	Não
<b>Material: 339462 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU (BORRACHARIA) Unid.: SV</b>						
4	VANDERLEA APARECIDA DA SILVA FERREIRA 07782572908 - (13906)		100,000	69,0000	6.900,00	Sim ***
4	50.905.714 LUCIMAR PRZYSYIEZNY - (14899)		100,000	90,0000	9.000,00	Não
4	WILSON HENRIQUE OGRADOWSKI 97642991991 - (14554)		100,000	95,0000	9.500,00	Não
<b>Material: 339463 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU (BORRACHARIA) Unid.: SV</b>						
5	VANDERLEA APARECIDA DA SILVA FERREIRA 07782572908 - (13906)		100,000	69,0000	6.900,00	Sim ***
5	WILSON HENRIQUE OGRADOWSKI 97642991991 - (14554)		100,000	60,0000	6.000,00	Não
5	50.905.714 LUCIMAR PRZYSYIEZNY - (14899)		100,000	90,0000	9.000,00	Não
<b>Material: 339464 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU (BORRACHARIA) Unid.: SV</b>						
6	VANDERLEA APARECIDA DA SILVA FERREIRA 07782572908 - (13906)		100,000	69,0000	6.900,00	Sim ***
6	WILSON HENRIQUE OGRADOWSKI 97642991991 - (14554)		100,000	45,0000	4.500,00	Não
6	50.905.714 LUCIMAR PRZYSYIEZNY - (14899)		100,000	50,0000	5.000,00	Não
<b>Material: 339465 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONERTO PNEU (BORRACHARIA) Unid.: SV</b>						
7	VANDERLEA APARECIDA DA SILVA FERREIRA 07782572908 - (13906)		100,000	69,0000	6.900,00	Sim ***
7	WILSON HENRIQUE OGRADOWSKI 97642991991 - (14554)		100,000	45,0000	4.500,00	Não

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Número da Coleta:</b> 117/2023 <b>Data:</b> 28/08/2023						
<b>Material:</b> 339465 - PRESTAÇÃO SERVIÇO DE CONserto PNEU (BORRACHARIA) Unid.: SV						
7	50.905.714 LUCIMAR PRSZYSIEZNY - (14899)		100,000	50,0000	5.000,00	Não
<b>Material:</b> 339466 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ' DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) Unid.: SV						
8	VANDERLEA APARECIDA DA SILVA FERREIRA 07782572908 - (13906)		100,000	69,0000	6.900,00	Sim ***
8	WILSON HENRIQUE OGRODOWSKI 97642991991 - (14554)		100,000	80,0000	8.000,00	Não
8	50.905.714 LUCIMAR PRSZYSIEZNY - (14899)		100,000	100,0000	10.000,00	Não
<b>Material:</b> 339467 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU' (BORRACHARIA) Unid.: SV						
9	VANDERLEA APARECIDA DA SILVA FERREIRA 07782572908 - (13906)		75,000	19,0000	1.425,00	Sim ***
9	50.905.714 LUCIMAR PRSZYSIEZNY - (14899)		75,000	35,0000	2.625,00	Não
9	WILSON HENRIQUE OGRODOWSKI 97642991991 - (14554)		75,000	40,0000	3.000,00	Não
<b>Material:</b> 339468 - PRESTAÇÃO DE 'SERVIÇO ' DE CONserto DE PNEU' (BORRACHARIA) Unid.: SV						
10	VANDERLEA APARECIDA DA SILVA FERREIRA 07782572908 - (13906)		75,000	19,0000	1.425,00	Sim ***
10	50.905.714 LUCIMAR PRSZYSIEZNY - (14899)		75,000	25,0000	1.875,00	Não
10	WILSON HENRIQUE OGRODOWSKI 97642991991 - (14554)		75,000	35,0000	2.625,00	Não
<b>Material:</b> 339469 - PRESTAÇÃO ' DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU' (BORRACHARIA) Unid.: SV						
11	VANDERLEA APARECIDA DA SILVA FERREIRA 07782572908 - (13906)		75,000	19,0000	1.425,00	Sim ***
11	50.905.714 LUCIMAR PRSZYSIEZNY - (14899)		75,000	30,0000	2.250,00	Não
11	WILSON HENRIQUE OGRODOWSKI 97642991991 - (14554)		75,000	35,0000	2.625,00	Não
<b>Material:</b> 339471 - PRESTAÇÃO ' DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) Unid.: SV						
12	VANDERLEA APARECIDA DA SILVA FERREIRA 07782572908 - (13906)		50,000	34,0000	1.700,00	Sim ***
12	50.905.714 LUCIMAR PRSZYSIEZNY - (14899)		50,000	35,0000	1.750,00	Não
12	WILSON HENRIQUE OGRODOWSKI 97642991991 - (14554)		50,000	55,0000	2.750,00	Não
<b>Material:</b> 339472 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE 'PNEU (BORRACHARIA) Unid.: SV						
13	VANDERLEA APARECIDA DA SILVA FERREIRA 07782572908 - (13906)		50,000	34,0000	1.700,00	Sim ***
13	50.905.714 LUCIMAR PRSZYSIEZNY - (14899)		50,000	35,0000	1.750,00	Não
13	WILSON HENRIQUE OGRODOWSKI 97642991991 - (14554)		50,000	80,0000	4.000,00	Não

**ESTADO DO PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/08/2023 a 28/08/2023)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Número da Coleta: 117/2023      Data: 28/08/2023</b>						
<b>Material: 339473 - PRESTAÇÃO ' DE SERVIÇO DE CONERTO PNEU (BORRACHARIA)    Unid.: SV</b>						
14	VANDERLEA APARECIDA DA SILVA FERREIRA 07782572908 - (13906)		75,000	19,0000	1.425,00	Sim ***
14	50.905.714 LUCIMAR PRSZYSIEZNY - (14899)		75,000	25,0000	1.875,00	Não
14	WILSON HENRIQUE OGRODOWSKI 97642991991 - (14554)		75,000	35,0000	2.625,00	Não
<b>Material: 339474 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU (BORRACHARIA)    Unid.: SV</b>						
15	VANDERLEA APARECIDA DA SILVA FERREIRA 07782572908 - (13906)		50,000	19,0000	950,00	Sim ***
15	50.905.714 LUCIMAR PRSZYSIEZNY - (14899)		50,000	45,0000	2.250,00	Não
15	WILSON HENRIQUE OGRODOWSKI 97642991991 - (14554)		50,000	80,0000	4.000,00	Não
<b>Material: 339475 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONERTO PNEU' (BORRACHARIA)    Unid.: SV</b>						
16	VANDERLEA APARECIDA DA SILVA FERREIRA 07782572908 - (13906)		75,000	19,0000	1.425,00	Sim ***
16	50.905.714 LUCIMAR PRSZYSIEZNY - (14899)		75,000	30,0000	2.250,00	Não
16	WILSON HENRIQUE OGRODOWSKI 97642991991 - (14554)		75,000	35,0000	2.625,00	Não
<b>Material: 339476 - PRESTAÇÃO' DE SERVIÇO DE CONERTO PNEU (BORRACHARIA)    Unid.: SV</b>						
17	VANDERLEA APARECIDA DA SILVA FERREIRA 07782572908 - (13906)		75,000	19,0000	1.425,00	Sim ***
17	50.905.714 LUCIMAR PRSZYSIEZNY - (14899)		75,000	25,0000	1.875,00	Não
17	WILSON HENRIQUE OGRODOWSKI 97642991991 - (14554)		75,000	35,0000	2.625,00	Não
<b>Material: 339477 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE' CONERTO' DE PNEU (BORRACHARIA)    Unid.: SV</b>						
18	VANDERLEA APARECIDA DA SILVA FERREIRA 07782572908 - (13906)		75,000	19,0000	1.425,00	Sim ***
18	50.905.714 LUCIMAR PRSZYSIEZNY - (14899)		75,000	25,0000	1.875,00	Não
18	WILSON HENRIQUE OGRODOWSKI 97642991991 - (14554)		75,000	35,0000	2.625,00	Não
					<b>Total da Coleta:</b>	<b>53.925,00</b>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 52

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Folha: 1/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO DE PNEUS (SERVIÇO DE BORRACHARIA), SEGUNDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Processo Adm. nº: 120/2023 Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL  
Forma Pgto. / Reajuste:  
Prazo Entrega/Exec.: 05 DIAS  
Local de Entrega: PÁTIO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE -  
Urgência:  
Vigência:  
Observações:

Convidados:

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	50,000	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto PNEU (BORRACHARIA)	49,6700	2.483,50
2	50,000	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA)	44,6700	2.233,50
3	50,000	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA)	41,3300	2.066,50
4	100,000	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA)	84,6700	8.467,00
5	100,000	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA)	73,0000	7.300,00
6	100,000	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA)	54,6700	5.467,00
7	100,000	SV	PRESTAÇÃO SERVIÇO DE CONserto PNEU (BORRACHARIA)	54,6700	5.467,00
8	100,000	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA)	83,0000	8.300,00
9	75,000	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA)	31,3300	2.349,75
10	75,000	SV	PRESTAÇÃO DE 'SERVIÇO DE CONserto DE PNEU' (BORRACHARIA)	26,3300	1.974,75
11	75,000	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA)	28,0000	2.100,00
12	50,000	SV	PRESTAÇÃO DE 'SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA)	41,3300	2.066,50
13	50,000	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA)	49,6700	2.483,50
14	75,000	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto PNEU (BORRACHARIA)	26,3300	1.974,75
15	50,000	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA)	48,0000	2.400,00
16	75,000	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto PNEU (BORRACHARIA)	28,0000	2.100,00
17	75,000	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto PNEU (BORRACHARIA)	26,3300	1.974,75

Paulo Frontin, 28 de Agosto de 2023.

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR  
Responsável pelo Setor de Compras

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 53

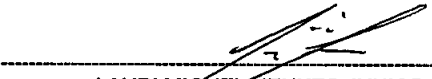
ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
18	75,000	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ' CONserto' DE PNEU (BORRACHARIA)	26,3300	1.974,75
Total Geral ---->				817,3300	63.183,25

Paulo Frontin, 28 de Agosto de 2023.


  
LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR  
Responsável pelo Setor Compras

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 120/2023, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Paulo Frontin, 28 de Agosto de 2023.

  
JAMIL PECH  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
 RUA RUI BARBOSA, 204  
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

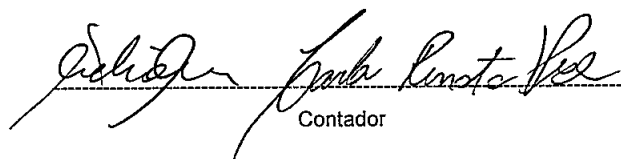
Nr. Processo Adm. / Ano: 120/2023  
 Data do Processo Adm.: 28/08/2023  
 Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
 Objeto do Processo Adm.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO DE PNEUS (SERVIÇO DE BORRACHARIA), SEGUNDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Cod.Red.	Un.Orç.	Pró./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
171	02.07	2.030	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	69.813,88	53.925,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>53.925,00</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>53.925,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Paulo Frontin, Em 28.08.2023

  
 Contador



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2023 (Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

### JUSTIFICATIVA

#### 1. DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, visando à contratação, por dispensa de licitação, para Contratação de empresa para prestação de serviço de conserto de pneu (serviços de borracharia), segundo solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do município de Paulo Frontin-PR. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### LOTE 1

Item	Qtd	Und	Código do CATMAT	Especificação do Produto	Preço Unitário	Preço Total
1	50	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) RADIAL 275/22,5 DO CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 150E PLACA AZZ-9625, CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 150E PLACA AZZ-9627, CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE 1400 PLACA AYJ-4688, CAMINHÃO MECÂNICA OPERACIONAL FORD CARGO 2429, PLACA AZQ-9367	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
2	50	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 1.000R20 DO CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN 11-140 PLACA AAH-6748, CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN 13-180 WORKER PLACA AUX-8856, CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK FORD CARGO 2629 6X4 PLACA AVT-0954, CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK MERCEDES BENZ ATRON 2729 6X4 PLACA AYK-8236	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210, 1212/1346  
CNPJ—77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

3	50	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 215 R17.5 DO CAMINHÃO OPERACIONAL VOLKSWAGEN 9.170 PLACA BCK-8325	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
4	100	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 1400X24 DOS EQUIPAMENTOS: MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B E MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
5	100	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 17.5 – 25 DOS EQUIPAMENTOS: RETROESCAVADEIRA JCB 3CX SERIE 2674795, RETROESCAVADEIRA JCB 3CX SERIE 2765018, RETROESCAVADEIRA XCMG XT 870 BR, RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B110B, PÁ CARREGADEIRA JCB 422 ZX, PÁ CARREGADEIRA CASE W20F E MOTONIVELADORA CASE 865B	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
6	100	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 12.5/80-18 DOS EQUIPAMENTOS: RETROESCAVADEIRA JCB 3CX SERIE 2674795, RETROESCAVADEIRA JCB 3CX SERIE 2765018 E RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B110B	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
7	100	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 12-16.5 DO EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA XCMG.XT 870 BR	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin, PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

8	100	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 23,1 X 26 DO EQUIPAMENTO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS54B	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
9	75	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 205/75 R 16 DOS VEÍCULOS: VAN MERCEDES BENZ SPRINTER PLACA BAE-2441, VAN RENAULT MASTER/AMBULÂNCIA PLACA ANN-2573, VAN RENAULT MASTER/AMBULÂNCIA PLACA AYJ-1578 E VAN RENAULT PLACA BCF-9441	R\$ 19,00	R\$ 1.425,00
10	75	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 175/70 R 14 DOS VEÍCULOS: RENAULT SANDERO PLACA BCH-6630, VOLKSWAGEN SAVEIRO/AMBULÂNCIA PLACA BAI-7974, FIAT UNO PLACA BAC-5629, VOLKSWAGEN GOL PLACA BBZ-6023, VOLKSWAGEN GOL PLACA AVL-2359 E VOLKSWAGEN GOL PLACA BBZ-6021	R\$ 19,00	R\$ 1.425,00
11	75	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 185/65 R 15 DOS VEÍCULOS: RENAULT SANDERO PLACA BAK-7902 MONTANA/AMBULÂNCIA BCQ-1743	R\$ 19,00	R\$ 1.425,00
12	50	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 215 R17.5 DOS VEÍCULOS: ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L PLACA AZH-5141, ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L, PLACA AZH-5142, ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346  
CNPJ = 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

				PLACA AZH-5143, ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L PLACA AZH-5145, ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L PLACA AZH-5146, ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L PLACA AZH-5147, ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELO GRAMINI PLACA ARP-9894, ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELO GRAMINI PLACA ARP-9837 E ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 PLACA AXP-3970		
13	50	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 275/22,5 DOS VEÍCULOS: ÔNIBUS MERCEDES BENZ/COMIL OF 1519 ORE PLACA AZN-4177, ÔNIBUS MERCEDES BENZ/COMIL OF 1519 ORE PLACA AZN-4176, ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE PLACA AYT-3483 E ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE PLACA AYT-3482	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
14	75	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 185/70 R 14 DOS VEÍCULOS: VOLKSWAGEN PARATI 1.6 PLACA ANI-5825, VOLKSWAGEN KOMBI PLACA AVJ-3630, SAVEIRO TL MBVS PLACA BBU-7830 E FIAT STRADA PLACA BCK-7832	R\$ 19,00	R\$ 1.425,00
15	50	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 295/80 22.5 VOLVO JUM BUSS 360	R\$ 19,00	R\$ 950,00
16	75	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 195/65R15 DOS VEÍCULOS: CHEVROLET SPIN 1.8 MT LT PLACA AYO-3517 E RENAULT SANDERO AUTENTIQUE 1.0 PLACA BBW-	R\$ 19,00	R\$ 1.425,00



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210, /1212, /1346  
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

				6175		
17	75	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 175/70 R13 DO VEÍCULO FIAT PÁLIO FIRE PLACA BAD-7026	R\$ 19,00	R\$ 1.425,00
18	75	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 165/70 R14 DO VEÍCULO RENAULT KWID ZEN 10 MT, PLACA BCJ-5348, RENAULT KWID PLACA BEK-9127. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 205/60 R-16 DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN ACTV7 PLACA BEH-2F58	R\$ 19,00	R\$ 1.425,00

## 2. DA PESQUISA DE PREÇO:

2.1. Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	01	VANDERLEIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA CNPJ: 29.871.116/0001-88	R\$ 53.925,00
2º	01	LUCIMAR PRSZYSIEZNY CNPJ: 50.905.714/0001-17	R\$ 63.875,00
3º	01	WILSON HENRIQUE OGRODOWSKI CNPJ: 18.547.916/0001-21	R\$ 71.750,00

2.2. Justifica o fato de a pesquisa ter se realizado junto aos fornecedores existentes, no cadastro do Município, em conformidade com o art. 23, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021, porque não buscou obter a melhor oferta junto aos fornecedores, dos objetos a serem entregues, constante no Termo de Referência.

## 3. FUNDAMENTO LEGAL:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 60
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

3.1. A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

#### 4. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

4.1. A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

4.2. No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

4.3. A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

#### 5. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa **VANDERLEIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA** inscrita no CNPJ/MF nº **29.871.116/0001-88**, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 117/2023, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

#### 6. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

6.1. Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

6.2. Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.

6.3. O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 53.925,00 (cinquenta e três reais, novecentos e vinte e cinco centavos), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

#### 7. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

7.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.

7.2. Os critérios de qualificação técnica foram dispensados.

#### 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.030	000	3.3.90.39.00.00.00/2023	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO

Prefeitura Mun, Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 61
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

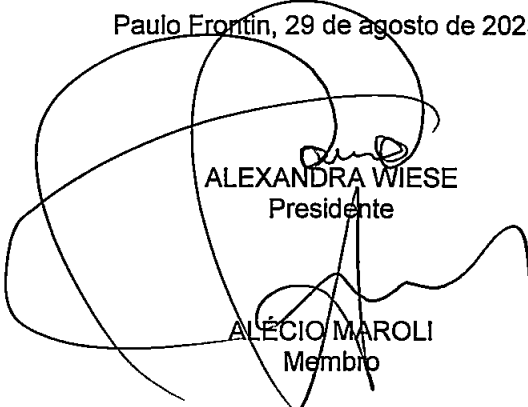
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin, PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

			SECRETÁRIO
--	--	--	------------

## 8. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

8.1 A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº. 262/2023, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 29 de agosto de 2023.

  
ALEXANDRA WIESE  
Presidente

ALÉCIO MAROLI  
Membro

  
LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR  
Membro



**CONTRATO Nº 95/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2023**

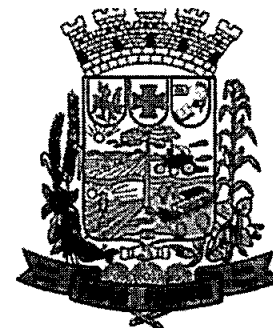
CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN E A EMPRESA VANDERLEIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAMIL PECH**, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VANDERLEIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 476, S/N, Zona Rural, Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.871.116/0001-88, neste ato representado por sua Sócia-Proprietária, Sra. **VANDERLEIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA**, portadora do RG nº 9.851.558-5 e inscrita no CPF sob nº 077.825.729-08, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação pertinente, assim como pelas condições da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2023**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de reparo de pneus (borracharia) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos de Paulo Frontin.**

**1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao processo de dispensa, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.**



## 1.3. Objeto da contratação:

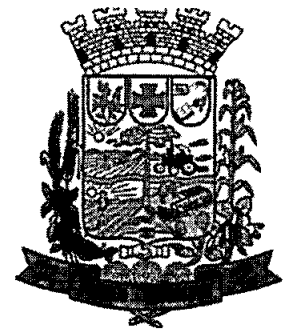
### LOTE/GRUPO 1

Item	Qtd	Und	Código do CATMAT	Especificação do Produto	Preço Unitário	Preço Total
1	50	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU (BORRACHARIA) RADIAL 275/22,5 DO CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 150E PLACA AZZ-9625, CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 150E PLACA AZZ-9627, CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE 1400 PLACA AYJ-4688, CAMINHÃO MECÂNICA OPERACIONAL FORD CARGO 2429, PLACA AZQ-9367	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
2	50	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU (BORRACHARIA) 1.000R20 DO CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN 11-140 PLACA AAH-6748, CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN 13-180 WORKER PLACA AUX-8856, CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK FORD CARGO 2629 6X4 PLACA AVT-0954, CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK MERCEDES BENZ ATRON 2729 6X4 PLACA AYK-8236	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
3	50	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU (BORRACHARIA) 215 R17.5 DO CAMINHÃO OPERACIONAL VOLKSWAGEN 9.170 PLACA BCK-8325	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
4	100	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU (BORRACHARIA) 1400X24 DOS EQUIPAMENTOS: MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B E MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
5	100	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU (BORRACHARIA) 17.5 - 25 DOS EQUIPAMENTOS: RETROSCAVADEIRA JCB 3CX SERIE 2674795, RETROSCAVADEIRA JCB 3CX SERIE 2765018, RETROSCAVADEIRA XCMG XT 870 BR, RETROSCAVADEIRA	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00

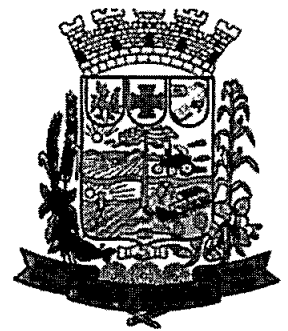




				NEW HOLLAND B110B, PÁ CARREGADEIRA JCB 422 ZX, PÁ CARREGADEIRA CASE W20F E MOTONIVELADORA CASE 865B		
6	100	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU (BORRACHARIA) 12.5/80-18 DOS EQUIPAMENTOS: RETROESCAVADEIRA JCB 3CX SERIE 2674795, RETROESCAVADEIRA JCB 3CX SERIE 2765018 E RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B110B	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
7	100	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU (BORRACHARIA) 12-16.5 DO EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA XCMG XT 870 BR	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
8	100	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU (BORRACHARIA) 23,1 X 26 DO EQUIPAMENTO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS54B	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
9	75	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU (BORRACHARIA) 205/75 R 16 DOS VEÍCULOS: VAN MERCEDES BENZ SPRINTER PLACA BAE-2441, VAN RENAULT MASTER/AMBULÂNCIA PLACA ANN-2573, VAN RENAULT MASTER/AMBULÂNCIA PLACA AYJ-1578 E VAN RENAULT PLACA BCF-9441	R\$ 19,00	R\$ 1.425,00
10	75	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU (BORRACHARIA) 175/70 R 14 DOS VEÍCULOS: RENAULT SANDERO PLACA BCH-6630, VOLKSWAGEN SAVEIRO/AMBULÂNCIA PLACA BAI-7974, FIAT UNO PLACA BAC-5629, VOLKSWAGEN GOL PLACA BBZ-6023, VOLKSWAGEN GOL PLACA AVL-2359 E VOLKSWAGEN GOL PLACA BBZ-6021	R\$ 19,00	R\$ 1.425,00
11	75	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU (BORRACHARIA) 185/65 R 15 DOS VEÍCULOS: RENAULT SANDERO PLACA BAK-7902 MONTANA/AMBULÂNCIA BCQ-	R\$ 19,00	R\$ 1.425,00



				1743		
12	50	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 215 R17.5 DOS VEÍCULOS: ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L PLACA AZH-5141, ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L, PLACA AZH-5142, ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L PLACA AZH-5143, ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L PLACA AZH-5145, ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L PLACA AZH-5146, ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L PLACA AZH-5147, ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELO GRAMINI PLACA ARP-9894, ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELO GRAMINI PLACA ARP-9837 E ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 PLACA AXP-3970	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
13	50	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 275/22,5 DOS VEÍCULOS: ÔNIBUS MERCEDES BENZ/COMIL OF 1519 ORE PLACA AZN-4177, ÔNIBUS MERCEDES BENZ/COMIL OF 1519 ORE PLACA AZN-4176, ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE PLACA AYT-3483 E ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE PLACA AYT-3482	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
14	75	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 185/70 R 14 DOS VEÍCULOS: VOLKSWAGEN PARATI 1.6 PLACA ANI-5825, VOLKSWAGEN KOMBI PLACA AVJ-3630, SAVEIRO TL MBVS PLACA BBU-7830 E FIAT STRADA PLACA BCK-7832	R\$ 19,00	R\$ 1.425,00
15	50	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 295/80 22.5 VOLVO JUM BUSS 360	R\$ 19,00	R\$ 950,00



16	75	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 195/65R15 DOS VEÍCULOS: CHEVROLET SPIN 1.8 MT LT PLACA AYO-3517 E RENAULT SANDERO AUTENTIQUE 1.0 PLACA BBW-6175	R\$ 19,00	R\$ 1.425,00
17	75	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 175/70 R13 DO VEÍCULO FIAT PÁLIO FIRE PLACA BAD-7026	R\$ 19,00	R\$ 1.425,00
18	75	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 165/70 R14 DO VEÍCULO RENAULT KWID ZEN 10 MT, PLACA BCJ-5348, RENAULT KWID PLACA BEK-9127. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 205/60 R-16 DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN ACTV7 PLACA BEH-2F58	R\$ 19,00	R\$ 1.425,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 31/08/2023 e encerramento em 30/08/2024, não sendo possível a prorrogação.

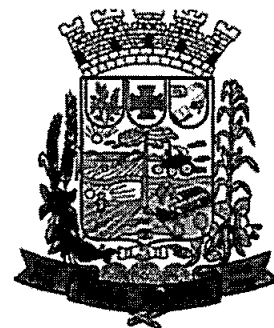
**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL**

3.1. Pelos materiais e serviços, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global deste contrato de **R\$ 53.925,00 (cinquenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente entregues.

**CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, conforme dotação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.030	000	3.3.90.39.00.00.00.00/2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

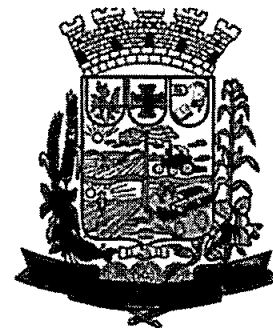
5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO ao Contrato.

5.2. Conforme Decreto nº 269/2023 art. 1º Os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município e a Câmara Municipal de Paulo Frontin, ao efetuarem pagamento à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de Engenharia, ficam obrigados a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR), com base na instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, observando as disposições deste Decreto.

## CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO



7.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

## **CLÁUSULA OITAVA - MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência.

## **CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a IX, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao contrato e as consequências do art. 139, da Lei 14.133, de 2021;

11.1.2. Pelo contratado, nas hipóteses previstas nos incisos I à V, §2º, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, ressalvada a hipótese prevista no §3º, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, tendo direito ao contido no §2º, do art. 138, e ainda o ressarcimento dos prejuízos regularmente comprovados.

11.2. Os casos de extinção contratual, poderá ser feito, na forma prevista nos incisos do art. 138, exigindo em ambas às hipóteses ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.



11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. Não é permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO**



15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO**

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

○ E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 30 de agosto de 2023.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Contratante

○ VANDERLEIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA

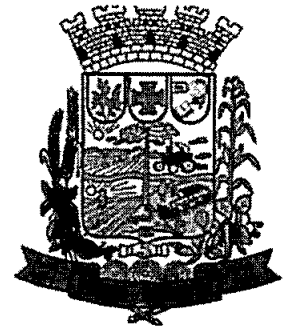
Vanderleia Aparecida da Silva Ferreira

Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª- \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_

Nome legível e assinatura



2ª - \_\_\_\_\_ RG n.º \_\_\_\_\_  
Nome legível e assinatura





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

**Parecer jurídico:** nº. 196/2023

Procedimento de Dispensa de Licitação nº. 85/2023

Processo Administrativo: 118/2023

Processo de Compra: 112/2023

Fundamento Legal: art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Origem: Departamento Compras

Interessado (s): Sr. Jamil Pech

Sr. Janderson Repczuk

Em atenção ao pedido de parecer jurídico pelo Departamento de Compras, dirigida a este advogado municipal, sobre o procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21** venho informar o que segue:

## 1. Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar o procedimento de dispensa de licitação e a minuta do contrato, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21**, tendo como objeto a “Contratação de Empresa para prestação de serviço de Borracharia para o Município de Paulo Frontin/PR” conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos da contratação pretendida.

## 2. Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. **120/2023**, do Processo de Compra nº. **114/2023**, que foi devidamente autuado tendo obtido a Modalidade de Dispensa de Licitação nº. **085/2023**, protocolado e numerado, conforme fls. 01 a 72 do processo.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 73
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

2.2. Nos autos consta documento de formalização da demanda (art. 72, inciso I), conforme **fl. 01 a 11 dos autos**.

2.3. Nos autos consta documento de estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei, conforme **fl. 55 dos autos**;

2.4. A formalização da demanda foi elaborada pelo **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Paulo Frontin, Paraná**, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme **fl. 12 a 25 dos autos do processo**.

2.5. Nos autos consta a justificativa da necessidade da contratação direta pela **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Paulo Frontin, Paraná** (art. 18, inciso I, da Lei 14.133, de 2021).

2.6. Nos autos consta a definição do objeto, para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência (art. 18, inciso II, da Lei 14.133, de 2021), devidamente aprovado pela Autoridade Competente, conforme **fl. 12 a 25 dos autos**.

2.7. Nos autos consta a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento por meio de termo de referência (art. 18, inciso III, da Lei 14.133, de 2021), conforme **fl. 12 a 25 dos autos**;

2.8. Nos autos consta o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação (art. 18, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021), conforme **fl. 55 dos autos**;

2.9. Existe a justificativa que caracteriza a situação de dispensa prevista no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, e ainda o art. 72, da Lei 14.133, de 2021, com os elementos a sua configuração, conforme **fl. 56 dos autos**.

2.10. Existe justificativa quanto a aceitação do preço ofertado pela futura contratada, conforme **fl. 60 dos autos**.

2.11. Foram indicadas as razões de escolha do prestador do serviço, conforme **fl. 61 dos autos**.

2.12. Nos autos consta demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (Art. 72, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021), conforme **fl. 55 dos autos**.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 74
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

2.13. Há comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, previsto no Termo de Referência.

2.14. Não consta minuta contrato (art.95 da Le nº 14.133, de 2021).

2.15. Assim, entendo que o presente procedimento se encontra formalmente regular.

## 3. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias. A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

### Lei nº 8.429, de 1992

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

(...)

IX - Ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

(...)

### Lei nº 14.133, de 2021

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, **no momento da contratação e a cada exercício financeiro**, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

(grifou-se)

3.2. Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.3. Atente-se que compete ao órgão verificar, se não se trata de despesas ordinárias, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 75
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da lei complementar nº 101, de 2000".

3.4. No caso concreto, a Administração **deverá informar que a despesa decorrente da contratação está devidamente prevista nas leis orçamentárias.**

3.5. No mesmo sentido, na hipótese de **tratar** de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, e atender **ou demonstrar a não incidência de** todas as exigências dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 4. Contratação Direta: art. 75, inciso II:

4.1. Pretende a Administração Pública dispensar a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, ou seja, a ausência da contratação acarretaria um prejuízo ao bem público, narrando, em sua justificativa que necessita dos serviços e que o custo de uma licitação é inviável.

4.2. A ausência de licitação, decorre em hipóteses, que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

4.3. No caso o 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a dispensa da realização de um procedimento licitatório quando o custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

4.4. Deste modo, podemos presumir que a aquisição do bem objeto deste contrato pretende se dar por meio de Dispensa de Licitação, haja visto que o valor estimado do certame se encontra abaixo daquele que é apontado no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos).

4.5. É importante ressaltar que a norma não autoriza que o fracionamento das contratações acarrete a dispensa de licitação. Frisa-se que o art. 75, §1º, da Lei 14.133, de 2021, não veda genericamente o fracionamento das contratações, mas apenas a utilização do fracionamento com o intuito de dispensar a licitação. Em casos de contratação do mesmo ramo de atividade, para cada unidade gestora, deve ser levado em consideração para aferição do limite legal.

4.6. Deve a autoridade responsável pela aquisição por dispensa de licitação, **observar que** nas contratações de pequeno valor, a luz do que dispõe o art. 75, §7º, da Lei 14.133, de 2021, que tal contratação não representa fracionamento do objeto a ser licitado.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 76
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

4.7. Portanto, se o valor da contratação estiver contido nos limites legais, pode o Administrador proceder à dispensa do procedimento licitatório, se considerá-la conveniente e oportuna. Assim entendo que a dispensa de licitação, justifica-se, pois assim incidirá a disposição prevista no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, **devendo, contudo, limitar o valor contido, §7º, do art. 75 da Lei 14.133/2021.**

4.8. Estabelece o art. 75, §1º, inciso I e II, o que deverá ser aferido para efeitos de fracionamento, que deverá ocorrer por unidade gestora. Unidade Gestora para efeitos legais, seria a unidade com competência para gerir recursos orçamentários de modo a empenhá-los para fazer frente a realização de despesas, a quem competirá aferir o fracionamento com base nas ações de cada Unidade Gestora.

4.9. A Unidade Gestora de recursos orçamentários deverá estimar o valor a ser despendido com objetos da mesma natureza, durante o exercício fiscal (art. 34 da Lei nº. 4320/64), alinhando-se o planejamento contratual com o planejamento orçamentário previstos constitucionalmente, ali definidos a Lei Orçamentária Anual.

4.10. A Lei deixou claro que deverá haver aferição do valor limite para a contratação direta por dispensa de licitação, o somatório do valor estimado a ser despendido no exercício financeiro, pela respectiva unidade gestora, com objetos da mesma natureza, assim entendidos aqueles relativos à contratação no mesmo ramo de atividade.

4.11. A definição de objetos da mesma natureza, deverá levar em consideração a natureza técnica dos objetos analisados e o segmento de mercado no qual são disponibilizados. Cito, nesta linha interpretativa o Professor Edgar Guimarães (in: *Dispensa e Inexigibilidade de Licitação: aspectos jurídicos a luz da Lei 14.1333/2021.* Rio de Janeiro: Editora Forense. 2022):

Logo, para efeito de identificar o cabimento da contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, qualquer que seja o objeto, deve-se aferir o valor estimado a ser gasto ao longo do exercício financeiro com objetos de mesma natureza. Identificada previsão de valor inferior aos limites estabelecidos pelos incisos I e II do art. 75, admite-se a celebração de contratações diretas por dispensa de licitação em razão do valor. Do contrário, a contratação com base nesse fundamento representará fracionamento indevido da despesa, implicando fuga do dever de licitar.

4.12. Significa dizer que a Unidade Gestora deverá prever em seu planejamento anual quais contratações serão passíveis de contratação no exercício fiscal,

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 77
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

sem ocasionar fracionamento da despesa, observando rigorosamente os incisos I e II, §1º, do art. 75, da Lei 14.1333/21, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

**I - O somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;**

**II - O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.**

4.13. Portanto, se identificado no exercício fiscal que o somatório das despesas da unidade gestora municipal, com objetos da mesma natureza for superior ao limite máximo admitido, solução existente não é a dispensa de licitação, em razão do valor, mas outra contratação, tal como Pregão, pois ensejará o que se denomina fracionamento de despesa, vedado para este tipo de contratação, que poderá a vir a constituir o tipo penal previsto no art. 337-E do Código Penal, abaixo transcrito:

“Contratação direta ilegal

Art. 337-E. Admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.”

4.14. Nesta dispensa, portanto, deverá ocorrer minuciosa análise pela Unidade Gestora, se o somatório de despesas, no presente exercício fiscal, com o objeto da mesma natureza, não superará o valor da dispensa, a fim de evitar contratação direta fora das hipóteses legais.

4.15. Observe-se, que a assessoria jurídica por não possuir informações, não compete realizar a verificação do cumprimento do art. 75, §1º, incisos I e II, da Lei 14.133/2021, pois é afeto ao planejamento orçamentário e financeiro, sendo que somente

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 78
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

a Unidade Gestora terá condições de aferir se o objeto de licitação observou o contido no §1, incisos I e II, do art. 75, da Lei 14.133/2021, de modo que oriento a consultar a Unidade Gestora Municipal, a fim de verificar se a despesa não ocasionará fracionamento.

## 5. Razão da Escolha do Fornecedor.

5.1. O art. 72, inciso VI, da Lei 14.133, 2021, exige que seja exposta a razão da escolha do contratado.

5.2. Quanto à escolha do fornecedor, justificou o Secretário e a Comissão que a contratação recaiu à empresa que menor preço ofertou, conforme cotação 187/2023.

5.3. Assim, quer nos pareceres, salvo melhor juízo, que ficou demonstrado a escolha do fornecedor, haja vista tratar-se de contratação da empresa que ofereceu melhores condições de suprir as demandas administrativas, *não cabendo a PRESENTE análise ingressar no mérito do ato, restringindo ao controle de legalidade.*

## 6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

6.1. Para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto à justificativa de preço, previsto no art. 72, inciso VII, da Lei 14.133, de 2021, justificou o seguinte:

### 7. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

7.1. Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

7.2. Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.

7.3. O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada se propõe a fornecer o objeto pelo valor global R\$ 53.925,00 (Cinquenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

5.2. Do exposto, narrou a Comissão de Contratação que os preços foram pesquisados em conformidade com o art. 23, da Lei 14.133, de 2021, sendo que a adoção do previsto no art. 23, § 1º, inciso IV, com a justificativa pela adoção dessa escolha de

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 75
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ -- 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

orçamento, conforme item 2.2, do item 2 – Pesquisa de Preço, “razão pela qual não cabe a este subscritor ingressar no mérito do ato, cabendo apenas o controle de legalidade”.

## 6. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

6.1 Para cumprimento do terceiro requisito, isto é, quanto à comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme, previsto no art. 72, inciso V, da Lei 14.133, de 2021.

6.2 O Termo de Referência, no item 19, estabelece os critérios de seleção do fornecedor, estabelecendo a necessidade de habilitação jurídica, fiscal trabalhista, dispensando a qualificação econômica e técnica.

6.3 Foram atendidas as recomendações, não havendo motivos para não autorizar a dispensa de licitação.

## 7 DISPOSIÇÕES DE PROCEDIMENTO

7.1 Não pode ser deslembado, ainda, que nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, os casos de dispensa de licitação devem ser, necessariamente, ser submetidos à autoridade superior, para a expedição de autorização de dispensa:..

7.2 Uma vez autorizado, deverá a justificativa e a autorização e quando for o caso, o extrato de contrato, serem publicadas no Diário Oficial do Município, e mantidos à disposição do público, na página de internet do município.

7.3 Recomenda-se, ainda, que seja disponibilizado a integra do processo de dispensa de licitação, na página oficial do município, conforme previsto no art. 54, §2º e 3º, e Parágrafo Único do art. 72, art. 75, §3º e art. 176, da Lei 14.133/2021 e Lei Estadual 19.581/2018.

## 8 DA MINUTA DO CONTRATO:

8.1. O contrato envolve valor ínfimo não existe obrigações futuras e considerando que a obrigação é de pronta entrega, entendo com fundamento no art. 95,

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 80
----------------------------------	----------------------------





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

inciso I, §2º da Lei 14.133/21, desnecessário o contrato. Recomendo, contudo, que no momento do recebimento seja verificado o cumprimento de obrigações do termo de referência pela Secretaria requisitante.

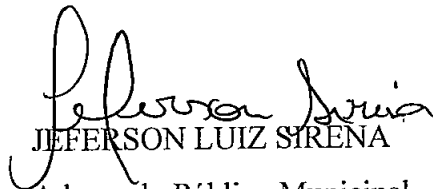
## 9. CONCLUSÃO

9.1. Ante o exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, **desde que atenda todas as recomendações no corpo deste parecer,** entendo que se encontra o presente processo em condições de ser autorizado, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

É o parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 29 de agosto de 2023.

  
JEFFERSON LUIZ SIRENA  
Advogado Público Municipal  
OAB/PR 61.919.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 85/2023**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N.º 85/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 120/2023.**

**PROCESSO DE COMPRA N.º 114/2023.**

**VALOR TOTAL:** R\$ 53.925,00 (cinquenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais).

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA, SEGUNDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

Com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei n° 14.133/2021, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de **dispensa de licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), e, ainda, consoante disposto no Parecer Jurídico n.º 196/2023 preencheu os demais requisitos legais.

Paulo Frontin-PR, 30 de agosto de 2023.

**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alecio Maroli  
**Código Identificador:FE4B84E2**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/08/2023. Edição 2848

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 82
----------------------------------	----------------------------

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**JUSTICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2023**  
**(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)**

**JUSTIFICATIVA****DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:**

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, visando à contratação, por dispensa de licitação, para Contratação de empresa para prestação de serviço de conserto de pneu (serviços de borracharia), segundo solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do município de Paulo Frontin-PR. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**LOTE/GRUPO 1**

Item	Qtá	Und	Código do CATMAT	Especificação do Produto	Preço Unitário	Preço Total
1	50	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) RADIAL 275/22,5 DO CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 150E PLACA AZZ-9625, CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 150E PLACA AZZ-9627, CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE 1400 PLACA AYJ-4688, CAMINHÃO MECÂNICA OPERACIONAL FORD CARGO 2429, PLACA AZQ-9367	RS 34,00	RS 1.700,00
2	50	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 1.000R20 DO CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN 11-140 PLACA AAH-6748, CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN 13-180 WORKER PLACA AUX-8856, CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK FORD CARGO 2629 6X4 PLACA AVT-0954, CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK MERCEDES BENZ ATRON 2729 6X4 PLACA AYK-8236	RS 34,00	RS 1.700,00
3	50	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 215 R17.5 DO CAMINHÃO OPERACIONAL VOLKSWAGEN 9.170 PLACA BCK-8325	RS 34,00	RS 1.700,00
4	100	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 1400X24 DOS EQUIPAMENTOS: MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B E MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	RS 69,00	RS 6.900,00
5	100	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 17.5 - 25 DOS EQUIPAMENTOS: RETROESCAVADEIRA JCB 3CX SERIE 2674795, RETROESCAVADEIRA JCB 3CX SERIE 2765018, RETROESCAVADEIRA XCMG XT 870 BR, RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B110B, PÁ CARREGADEIRA JCB 422 ZX, PÁ CARREGADEIRA CASE W20F E MOTONIVELADORA CASE 865B	RS 69,00	RS 6.900,00
6	100	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 12.5/80-18 DOS EQUIPAMENTOS: RETROESCAVADEIRA JCB 3CX SERIE 2674795, RETROESCAVADEIRA JCB 3CX SERIE 2765018 E RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B110B	RS 69,00	RS 6.900,00
7	100	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 12-16.5 DO EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA XCMG XT 870 BR	RS 69,00	RS 6.900,00
8	100	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 23,1 X 26 DO EQUIPAMENTO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS54B	RS 69,00	RS 6.900,00
9	75	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 205/75 R 16 DOS VEÍCULOS: VAN MERCEDES BENZ SPRINTER PLACA BAE-2441, VAN RENAULT MASTER/AMBULÂNCIA PLACA ANN-2573, VAN RENAULT MASTER/AMBULÂNCIA PLACA AYJ-1578 E VAN RENAULT PLACA BCF-9441	RS 19,00	RS 1.425,00
10	75	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 175/70 R 14 DOS VEÍCULOS: RENAULT	RS 19,00	RS 1.425,00

PROCESSO Nº

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

FOLHA Nº

83

				SANDERO PLACA BCH-6630, VOLKSWAGEN SAVEIRO/AMBULANCIA PLACA BAI-7974, FIAT UNO PLACA BAC-5629, VOLKSWAGEN GOL PLACA BBZ-6023, VOLKSWAGEN GOL PLACA AVL-2359 E VOLKSWAGEN GOL PLACA BBZ-6021		
11	75	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 185/65 R 15 DOS VEÍCULOS: RENAULT SANDERO PLACA BAK-7902 MONTANA/AMBULANCIA BCQ- 1743	RS 19,00	RS 1.425,00
12	50	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 215 R17.5 DOS VEÍCULOS: ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L PLACA AZH-5141, ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L, PLACA AZH-5142, ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L PLACA AZH-5143, ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L PLACA AZH-5145, ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L PLACA AZH-5146, ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L PLACA AZH-5147, ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELO GRAMINI PLACA ARP-9894, ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELO GRAMINI PLACA ARP-9837 E ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 PLACA AXP- 3970	RS 34,00	RS 1.700,00
13	50	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 275/22,5 DOS VEÍCULOS: ÔNIBUS MERCEDES BENZ/COMIL OF 1519 ORE PLACA AZN-4177, ÔNIBUS MERCEDES BENZ/COMIL OF 1519 ORE PLACA AZN- 4176, ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE PLACA AYT-3483 E ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE PLACA AYT-3482	RS 34,00	RS 1.700,00
14	75	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 185/70 R 14 DOS VEÍCULOS: VOLKSWAGEN PARATI 1.6 PLACA ANI-5825, VOLKSWAGEN KOMBI PLACA AVI-3630, SAVEIRO TL MBVS PLACA BBU-7830 E FIAT STRADA PLACA BCK-7832	RS 19,00	RS 1.425,00
15	50	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 295/80 22.5 VOLVO JUM BUSS 360	RS 19,00	RS 950,00
16	75	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 195/65R15 DOS VEÍCULOS: CHEVROLET SPIN 1.8 MT LT PLACA AYO-3517 E RENAULT SANDERO AUTENTIQUE 1.0 PLACA BBW-6175	RS 19,00	RS 1.425,00
17	75	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 175/70 R13 DO VEÍCULO FIAT PÁLIO FIRE PLACA BAD-7026	RS 19,00	RS 1.425,00
18	75	SV	13552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 165/70 R14 DO VEÍCULO RENAULT KWID ZEN 10 MT, PLACA BCI-5348, RENAULT KWID PLACA BEK- 9127. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (BORRACHARIA) 205/60 R-16 DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN ACTV7 PLACA BEH-2F58	RS 19,00	RS 1.425,00

**DA PESQUISA DE PREÇO:**

Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	01	VANDERLEIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA CNPJ: 29.871.116/0001-88	RS 53.925,00
2º	01	LUCIMAR PRSZYSIEZNY CNPJ: 50.905.714/0001-17	RS 63.875,00
3º	01	WILSON HENRIQUE OGRADOWSKI CNPJ: 18.547.916/0001-21	RS 71.750,00

Justifica o fato de a pesquisa ter se realizado junto aos fornecedores existentes, no cadastro do Município, em conformidade com o art. 23, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021, porque não buscou obter a melhor oferta junto aos fornecedores, dos objetos a serem entregues, constante no Termo de Referência.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 84
----------------------------------	----------------------------

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

#### CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais. No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

#### RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa **VANDERLEIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA** inscrita no CNPJ/MF nº **29.871.116/0001-88**, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 117/2023, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

#### DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 53.925,00 (cinquenta e três reais, novecentos e vinte e cinco reais), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

#### DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.

Os critérios de qualificação técnica foram dispensados.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.030	000	3.3.90.39.00.00.00/2023	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

#### 8. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

8.1 A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº. 262/2023, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 29 de agosto de 2023.

**ALEXANDRA WIESE**  
Presidente

**ALÉCIO MAROLI**  
Membro

**LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR**  
Membro

Publicado por:  
Alecio Maroli  
Código Identificador:A13B0027

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/08/2023. Edição 2848  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 85
----------------------------------	----------------------------

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N° 95/2023 DO PROCESSO N° 114/2023 DA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 85/2023**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N.º 85/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 120/2023.**

**PROCESSO DE COMPRA N.º 114/2023.**

**VALOR TOTAL: R\$ 53.925,00 (cinquenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais).**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA, SEGUNDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.**

Com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de **dispensa de licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), e, ainda, consoante disposto no Parecer Jurídico n.º 196/2023 preencheu os demais requisitos legais.

Paulo Frontin-PR, 30 de agosto de 2023.

**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alecio Maroli  
**Código Identificador:4F25FC85**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/08/2023. Edição 2848

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 86
----------------------------------	----------------------------